



CÂMARA MUNICIPAL DE
**MORADA
NOVA**
A CASA
DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 145 / 2021
Aucileu Rabelo
Responsável pelo Protocolo

Morada Nova/CE, 20 de abril de 2021.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 04 /2021.

Senhores Vereadores,

Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de V. Exas., Projeto de Lei que denomina de "JOSÉ CLEITON MARTINS RABELO (PITANTA)" a quadra esportiva da Escola da Lagoa da Barbada, no distrito de Lagoa Grande, neste município, e dá outras providências.

A homenagem é justa, tendo em vista a biografia anexa, por tratar-se de um cidadão filho do casal Raimundo Nobre Rabelo e Maria José Martins Rabelo, sendo neto do saudoso Raul de Sousa Martins (doador do terreno onde foi construída a Escola da Lagoa da Barbada, a qual leva seu nome), merecendo, por demais, levar o nome da desta quadra que encontra-se em fase de construção.

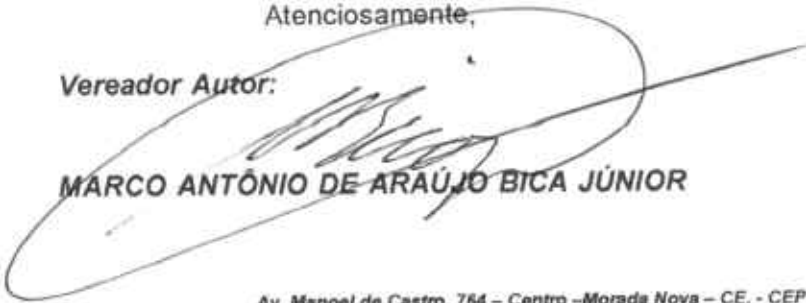
O imóvel que se pretende denominar de Quadra José Cleiton Martins Rabelo (Pitanta) é uma obra da nova gestão, de grande importância para todos daquela região.

De tal forma, é necessário dá nome ao empreendimento público em favor do esporte, e nada mais justo que homenagear a família do senhor José Cleiton Martins Rabelo.

Na certeza da pronta acolhida a esta proposição solicitamos a Vossa Excelência submeter a matéria proposta à competente análise dos respeitáveis membros da Câmara Municipal, pela relevância de seu conteúdo.

Atenciosamente,

Vereador Autor:


MÁRCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 19 /2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

OBJETO: DENOMINA DE "JOSÉ CLEITON MARTINS RABELO (PITANTA)" A QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA DA LAGOA DA BARBADA, NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador, MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O **Prefeito Municipal de Morada Nova/CE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de "José Cleiton Martins Rabelo (Pitanta)" a quadra esportiva da escola da Lagoa da Barbada, localizada no Distrito de Lagoa Grande, neste município.

Art. 2º - Esta lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de ~~Morada Nova/CE~~, em 20 de abril de 2021.



Vereador Marco Antônio de Araújo Bica Júnior